



---

## **EDITAL Nº 17/2018**

### **1. DA FINALIDADE**

1.1 A **Comissão de Eleição, designada pela Portaria nº 115**, de 12 de abril de 2018, **TORNA PÚBLICA** as eleições para docentes titulares e suplentes que comporão o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Toledo, para o biênio 2018/2020, nos termos da Seção II, Art. 3, inciso V e Seção VII, Art. 14, Parágrafo 1º do Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Eleição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Toledo e no Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

### **3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES**

3.1 A eleições de que tratam este Edital serão realizadas no dia 21 de junho de 2018, no seguinte horário e local: das 13h às 18h, no Câmpus Toledo, na sala E-201.

### **4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS**

4.1 Poderão votar para a escolha dos membros do Colegiado de Curso todos os docentes efetivos que ministrem aulas ou tenham atividades relacionadas com as áreas específicas do curso e que estejam em efetivo exercício no curso, conforme lista elaborada pela Comissão de Eleição dos Colegiados em consonância com a Coordenação dos Cursos.

4.2 A lista nominal dos eleitores e a lista nominal dos elegíveis constam nos Anexo 1 e 2 deste Edital.

4.3 Qualquer dos interessados poderá requerer (por escrito) à coordenação dos cursos alterações nas listas, justificando o pedido de inclusão ou exclusão de eleitor ou elegível, até às 14h do dia 14 de junho de 2018.

### **5. DA VOTAÇÃO**

5.1 Ao apresentar-se no local de votação, o eleitor identificar-se-á à Mesa (Comissão de Eleição) mediante a apresentação de um documento de identificação e assinará a Lista Nominal dos Eleitores do curso.

5.2 Não serão aceitos votos por procuração.

5.3 Cada eleitor deverá votar em, até, dois nomes por área dentre a lista de elegíveis.

5.4 A votação será feita por escrutínio secreto e por meio de cédula única, fornecida pela Mesa, rubricada pelo Presidente e por mais um dentre os membros da Comissão de Eleição. Após preenchida, a cédula será depositada pelo eleitor na urna correspondente.

5.5 O eleitor que, eventualmente, rasurar a cédula durante o ato de votar, poderá solicitar uma nova à Mesa, que inutilizará a cédula rasurada na presença do votante.

### **6. DA APURAÇÃO**

6.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleição, imediatamente após a conclusão da votação.

6.2 Somente serão considerados válidos os votos preenchidos à caneta e que não contenham rasuras.

- 6.3 Serão anulados os votos que conter rasuras, com mais de dois candidatos escolhido e os escritos a lápis.
- 6.4 Os 16 (dezesseis) nomes mais votados do curso de Licenciatura em Matemática serão membros efetivos.
- 6.5 Os demais nomes do curso, caso se aplique, ficarão como membros suplentes do Colegiado.
- 6.6 Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade o docente com maior tempo de serviço na Instituição, persistindo o empate, o com maior titulação. Caso haja novo empate, o critério de desempate será idade, no qual o mais idoso terá prioridade.
- 6.7 Poderão inscrever-se até às 15h do dia 18 de junho de 2018 junto à Comissão de Eleição, até 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e para assistir ao processo de apuração.
- 6.8 Serão definidos os nomes dos fiscais por ordem de inscrição.
- 6.9 Fica proibida a presença de outras pessoas no local da apuração dos votos.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será afixado em Edital próprio, no dia 22/06/2018.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Eleições, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção Geral do Câmpus.

Toledo, 23 de maio de 2018.

**ANA CECÍLIA BONFLEUR FRIGORI**

Presidente da Comissão de Eleição

**RAQUEL RIBEIRO MOREIRA**

Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA BONFLEUR FRIGORI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 23/05/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## ANEXO 1

### Lista Nominal dos Eleitores:

- Adriano Gomes de Santana;
- Aline Keryn Pin
- Araceli Ciotti de Marins;
- Barbara Winiarski Diesel Novaes;
- Cezar Ricardo de Freitas;
- Daniela Trentin Nava;
- Dione Inês Christ Milani;
- Emerson Tortola;
- Gustavo Henrique Dalposso;
- Heloisa Cristina da Silva;
- Ivan José Coser;
- Jahina Fagundes de Assis Hattori;
- Jocelaine Cargnelutti;
- Karen Carrilho da Silva Lira;
- Leandro Antunes;
- Loreci Zanardini;
- Luiz Adriano Gonçalves Borges;
- Marcia Regina Piovesan;
- Marcio Paulo de Oliveira;
- Raquel Ribeiro Moreira;
- Regiane Slongo de Fagundes;
- Renato Francisco Merli;
- Robson Willians wincigerra;
- Rodolfo Eduardo Vertuan;
- Rodrigo Manoel Dias Andrade;
- Rosangela Aparecida Botinha Assumpção;
- Sergio Flávio Schmitz;
- Suellen Ribeiro Pardo Garcia;
- Vanderlei Galina;
- Vanessa Largo;
- Willian Francisco de Araujo.

## ANEXO 2

### Lista Nominal dos Elegíveis:

- Adriano Gomes de Santana;
- Aline Keryn Pin
- Barbara Winiarski Diesel Novaes;
- Daniela Trentin Nava;
- Dione Inês Christ Milani;
- Emerson Tortola;
- Gustavo Henrique Dalposso;
- Jahina Fagundes de Assis Hattori;
- Jocelaine Cargnelutti;
- Karen Carrilho da Silva Lira;
- Loreci Zanardini;
- Regiane Slongo de Fagundes;
- Robson Willians wincigerra;

- Rodrigo Manoel Dias Andrade;
- Vanderlei Galina;
- Willian Francisco de Araujo.